




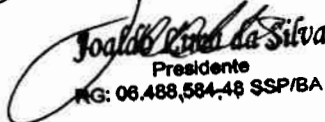
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), plataforma e-TCM, que **não houve movimentação referente a realização de Lei Municipal (alteração) de Concessão de Diárias**, no mês de **FEVEREIRO/2020**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 25 de Março de 2020.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA